PORTARIA Nº. 0188, DE 09 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 043/2025 RH-SMI de 04 de abril de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **CLAUDIA LOPES MACHADO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 07 a 16 de abril de 2.025,** relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0126, de 04 de abril de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de abril de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/de84f6ea-4537-11f0-be2e-66fa4288fab2